



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 459/2025
DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

**CESSA PERÍODO DE VIGÊNCIA DE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE DE SERVIDOR MUNICIPAL.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, a partir do dia 03 de novembro 2025, o período de
vigência de Licença para Tratamento de Saúde concedido para a Servidora Municipal
CARMEN SCHUSTER, nos termos da Portaria n.º 415/2025, de 30/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a contar de 03/11/2025.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 04 DE NOVEMBRO DE 2025**

Vilmar de Biasi
Prefeito Municipal

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”